

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

01 DE MARÇO DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU
CNPJ 63.170.468/0001-44

**Ata da Primeira Sessão Ordinária do Primeiro
Período do Quarto Ano Legislativo da
Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu-BA.**

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**

FEI001V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do A

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com**Ata da Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período do Quarto Ano Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu-BA.**

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e quinze minutos, no Edifício do Paço Municipal, situado na Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, nesta cidade, na Sala das Sessões da Câmara esteve reunida esta Edilidade sob a Presidência do Vereador Almir Santos Pessoa, tendo como Secretários, os Vereadores: Ednei de Novais Ferreira (2º Secretário) e Ronaldo da Silva Rocha. Feita a chamada compareceram ao Plenário assinando o Livro de Presença os seguintes Vereadores: Almir Santos Pessoa – Presidente; José César Wanderley Brito – Vice-Presidente; Ednei de Novais Ferreira - 2º Secretário; Reinalvo Rocha Ferreira, Márcio Aparecido Araújo Rocha, Ronaldo da Silva Rocha, Sivaldo Ferreira da Silva e Joel Teixeira Silva. Ausentes os Vereadores: José Antônio Brito Fontana - 1º Secretário, Tertulina Silva Andrade e Adriano Silva Machado (faltas justificadas). Devido a ausência do Primeiro Secretário, o **Senhor Presidente**, convidou o Vereador Ronaldo da Silva Rocha para compor a Mesa. Constatado o quórum regimental, o **Presidente da Câmara, Vereador Almir Santos Pessoa**, “invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão”, e em seguida, solicitou a Secretária que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior que submetida ao Plenário foi aprovada pelos Vereadores presentes. Dando continuidade, o **Senhor Presidente**, iniciou o **PEQUENO EXPEDIENTE** e solicitou a secretária que fizesse a leitura das matérias, abaixo transcritas: a) – Ofício nº 02/2024, encaminhado pelo Prefeito Municipal, capeando Projeto de Lei nº 01/2024, com o seguinte teor: Exmº. Sr. Almir Santos Pessoa, M.D. Presidente da Câmara Municipal. Ofício GPJ – nº. 02/2024. Ituaçu/BA, 18 de fevereiro de 2024. Ref: Projeto de Lei Municipal n.º 01/2024. Senhor Presidente, Estamos encaminhando a essa Egrégia Casa de Leis, para apreciação dos Senhores Edis, nos termos da Lei Orgânica Municipal, o Projeto de Lei Municipal n.º 01/2021 que: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES INSERVÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Certos de sermos congratulados com a aprovação do presente projeto de lei, reiteramos os votos de estima e alta consideração. Atenciosamente, PHELLIPE RAMONN GONÇALVES BRITO – Prefeito. MENSAGEM Nº 01, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2024. Senhor Presidente; Senhores Vereadores; Egrégia Casa de Leis; Encaminhamos a Vossas Excelências, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, em regime de urgência, o incluso PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 01/2024, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a alienação de veículos automotores inservíveis, e dá outras Providências", cuja matéria visa renovar a frota de veículos deste Município, para atender as necessidades prementes do transporte dos munícipes, bem como o atendimento das necessidades de suas Secretarias, em especial, para dar maior conforto nas locomoções daquelas em tratamento fora do domicílio. Como é do conhecimento dos nobres vereadores, existem no município alguns veículos com vida útil limitada, seja pela alta quilometragem, ou pelo estado de conservação se encontra os mesmos, sendo assim, considerados inservíveis para as finalidades para as quais foram adquiridos. Os veículos foram submetidos à análise de uma Comissão Especial, formada por servidores de carreira do município, nomeada para fazer um levantamento, selecionar e avaliar os veículos tidos como inservíveis. A mencionada comissão após estudos e análises entendeu serem os bens relacionados (relação inclusa) inservíveis para o Município, razão pela qual procedeu-se a avaliação dos mesmos (também inclusa) para fins de serem leiloados. A citada Comissão fez o levantamento e avaliou cada um dos veículos e tais valores serão compreendidos como valores mínimos para a alienação. A realização de leilão está prevista no Art. 22, § 5º, da Lei 8.666/93, a qual estabelece ser esta, a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para a venda de bens móveis inservíveis para a administração. Assim, a dita alienação se faz necessária, posto que, tais bens, em razão da

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio. Fl. 02

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

depreciação decorrente do tempo, ou pelo estado precário de conservação perderam sua finalidade/eficiência ao poder público, sendo que na maioria, sua recuperação é economicamente inviável. Salientamos por fim, que ao submeter à matéria à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade a sua aprovação. Sem mais e confiando na aprovação da matéria, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração. Ituaçu, 18 de fevereiro de 2024. PHELLIPE RAMONN GONÇALVES BRITO - Prefeito Municipal. PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 01, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2024. “*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES INSERVÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Ituaçu aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei. Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante leilão, por preço não inferior aos valores da avaliação, os bens inservíveis (veículos) pertencentes ao Município relacionados e avaliados pela Comissão nomeada para esse fim. Art. 2º - Os veículos a serem leiloados, serão aqueles constantes da relação anexa a esta Lei, e que foram avaliados e especificados por Comissão Especial para avaliação de bens, criada exclusivamente para esse fim. Art. 3º - A venda de que trata o artigo 1º desta lei, será exclusivamente à vista, mediante recolhimento dos valores através do documento de arrecadação emitido pelo município. Art. 4º - O preço dos bens inservíveis, será aquele estipulado através da avaliação realizada, expressa nos laudos de avaliação em anexo, realizada pela Comissão especialmente designada pela Administração Municipal, onde foi observado, tanto quanto possível o valor de mercado dos veículos. Art. 5º - A alienação prevista no artigo 1º desta lei, está em conformidade com o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de Junho de 1993, e demais disposições pertinentes à matéria, bem como as normas estabelecidas pela lei de Responsabilidade Fiscal. Parágrafo Único - Os valores obtidos com a venda serão depositados em conta específica e serão utilizados, exclusivamente, na aquisição de novos veículos. Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUAÇU- BAHIA, 18 DE FEVEREIRO DE 2024. PHELLIPE RAMONN GONÇALVES BRITO - Prefeito Municipal; ANTÔNIO JOSÉ CEDRAZ - Secretário Municipal de Administração e Finanças; b) - Ofício encaminhado pelo Prefeito Municipal, capeando Projeto de Lei nº 02/2024, com o seguinte teor: Exmº. Sr. Almir Santos Pessoa, M.D. Presidente da Câmara Municipal. Ofício GPJ – nº. 02/2024. Ituaçu/BA, 18 de fevereiro de 2024. Ref: Projeto de Lei Municipal n.º 01/2024. Senhor Presidente, Estamos encaminhando a essa Egrégia Casa de Leis, para apreciação dos Senhores Edis, nos termos da Lei Orgânica Municipal, o Projeto de Lei Municipal n.º 01/2021 que: “*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES INSERVÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”. Certos de sermos congratulados com a aprovação do presente projeto de lei, reiteramos os votos de estima e alta consideração. Atenciosamente, PHELLIPE RAMONN GONÇALVES BRITO – Prefeito. MENSAGEM Nº 02, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024. Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Vereadoras, Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 19/2023, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE ITUAÇU E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DO POVOADO DA GRUTA DA MANGABEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Projeto de Lei ora submetido à deliberação dos Senhores Vereadores visa viabilizar a formalização de cessão de uso de bens móveis á Associação de produtores de nosso município. Tal ação se mostra imprescindível

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

para regularização, controle e fiscalização do uso de bens pertencentes ao patrimônio público municipal, especialmente pela necessidade de regulamentar a forma de uso dos bens, delimitação de responsabilidades e hipóteses de rescisão. Desta forma, o Poder Legislativo, ciente da necessidade de regularização de uso de bens públicos, bem como da importância de efetivar ações eficientes na gestão da administração pública e, de sua responsabilidade como um Poder da máxima relevância, onde representa todas as aspirações do povo. Sem mais e confiando na aprovação da matéria, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração. Ituaçu – BA, 22 de fevereiro de 2024. Phellipe Ramonn Gonçalves Brito - Prefeito Municipal. PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 19, 22 DE DEZEMBRO DE 2023. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE ITUAÇU E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DO POVOADO DA GRUTA DA MANGABEIRA, E DÁ *OUTRAS PROVIDÊNCIAS*. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, IV, e nos termos do artigo 63, todos da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Ituaçu aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Cessão de Uso com a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DO POVOADO DA GRUTA DA MANGABEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 09.463.426/0001-56, tendo por objeto a cessão de uso de: a) - 04 Ventiladores de parede; b) - 01 Máquina de fabricação de velas – duas em uma – maço e 7 dias; c) - 01 Máquina de bordar; d) - 01 Computador; e) - 01 Impressora laser; f) 01 Prensa térmica 8 em 1; g)- 01 bebedouro de coluna. Art. 2º. A cessão dos equipamentos tem como objetivo a melhoria das atividades executadas pela Associação. § 1º. O prazo da cessão é de 5 (cinco) anos a contar da data da assinatura do Termo de Cessão de Uso autorizado pela presente Lei, podendo ser prorrogado conforme o Termo de Cessão. § 2º. A Cessão e Uso poderá ser revogada a qualquer tempo pela autoridade CEDENTE, por razões de relevante interesse público, devidamente motivado. § 3º. Fica estabelecido que ao término do prazo descrito no § 1º, caso não haja renovação, a CESSIONÁRIA efetuará a restituição ao Município dos bens moveis cedidos, junto à sede e em excelente estado de conservação e funcionamento, considerado o desgaste natural pelo uso dos bens. § 4º. A CESSIONÁRIA fica obrigada a comunicar ao Poder Público Municipal qualquer dano que eventualmente inviabilize a utilização do bem cedido, relatando as causas do dano ocorrido. § 5º. No caso de extinção da CESSIONÁRIA, o bem móvel cedido deverá ser restituído ao Poder Público Municipal. Art. 3º Ficará a cargo da CESSIONÁRIA a reposição de peças, substituições e reformas gerais advindas de desgaste, furto ou acidentes, bem como cumprir com as revisões previstas na garantia ofertada pelo fabricante e/ou concessionária credenciada e seus custos, se houverem. Art. 4º. São condições imprescindíveis para a presente permissão: I – a utilização dos bens cedidos única e exclusivamente pelos produtores integrantes da Associação, no âmbito de atividades relativas a cada ramo produtivo; II – não haver, em hipótese alguma, cobrança de qualquer valor dos integrantes e da Administração Pública quando estes solicitarem os serviços das máquinas e implementos agrícolas cedidos, salvo taxas para reparos e manutenção dos bens. Art. 5º. O Poder Público Municipal poderá realizar inspeção periódica quanto ao estado de conservação e uso dos bens cedidos. Art. 6º. O Município não fará nenhum ressarcimento sobre eventuais benfeitorias, manutenções e reparos eventualmente realizados pela Associação. § 1º. A realização de vistorias e consertos nos equipamentos, que resultem na alteração de suas características originais, somente poderá ser iniciada após a formalização de comunicação e autorização expressa do Poder Público Municipal. § 2º. Os Núcleos de Produtores beneficiários comprometem-se a entregar os bens moveis nas mesmas condições em que os recebeu, promovendo manutenções periódicas, desde que tidas como necessárias, considerado o desgaste

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU** Fl. 03

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

natural pelo seu uso. Art. 7º. O descumprimento das condições estabelecidas nesta Lei implicará na automática extinção da Cessão de Uso, sem que caiba a CESSIONÁRIA beneficiada qualquer direito a indenização ou ressarcimento. Parágrafo Único - A retomada dos bens móveis e eventuais melhorias nele introduzida dar-se-á independentemente de qualquer interpelação judicial, sendo que as melhorias serão imediatamente incorporadas ao patrimônio do Município de Ituaçu. Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUAÇU, ESTADO DA BAHIA, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024. Phellipe Ramonn Gonçalves Brito - Prefeito Municipal; c) - Parecer apresentado em conjunto pelas Comissões Permanentes sobre o Projeto de Lei Complementar nº 003/2023, com o seguinte teor: PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - Assunto: Projeto de Lei Complementar nº 003/2023, de 13 de dezembro de 2023. Iniciativa: Prefeito Municipal Síntese: “Dispõe sobre a Criação e Regulamentação do Cargo de Assessor Jurídico do Município de Ituaçu, Organizando e Definindo as Atribuições do Cargo, e dá outras Providências”. 1. DO PROJETO: Fora encaminhado o projeto de Lei Complementar nº 03/2023, de 13 de dezembro de 2023, para a criação e regulamentação do cargo de assessor jurídico do Município de Ituaçu, Organizando e Definindo as Atribuições. Quanto à matéria esta, se reveste de evidente interesse público e atende aos anseios da sociedade, não havendo nenhum vício formal ou material quanto ao projeto. Neste sentido, em razão da necessidade se buscar diferenciar as atribuições com os cargos de Procurador Municipal, torna-se necessário a devida análise desta matéria por esta Colenda Câmara Municipal. 2. CONCLUSÃO: O projeto é constitucional, harmônico com o sistema legal, estando apto a ser levado ao plenário, pois sem vício de forma ou origem, atendendo ao que dispõe a legislação pertinente. Este é o parecer. Ituaçu – BA, 21 de fevereiro de 2024. Comissão de Finanças e Orçamento: Ver. José César Wanderley Brito – Presidente; Ver. Joel Teixeira Silva – Secretário; Ver. Ronaldo da Silva Rocha – Membro; Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Ver Joel Teixeira Silva – Presidente; Ver. Reinalvo Rocha Ferreira – Secretário; Ver. Ednei de Novais Ferreira – Membro. Dando continuidade, o **Senhor Presidente** fez a leitura do requerimento para uso da Tribuna Livre, apresentado pelo Sr. Raylan da Silva Oliveira, abaixo transcrito: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU – BAHIA. REQUERIMENTO: RAILAN DA SILVA OLIVEIRA, inscrito no CPF 060.358.065- 38 RG no 1574812394 SSP-BA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Marcionílio Araujo, Bairro Dois de Julho, Cidade de Ituaçu Estado da Bahia, vêm a presença de Vossa Excelência, requerer espaço destinado a Tribuna Livre, na sessão ordinária desta Casa Legislativa, a ser realizada no dia 23.02.2024 (sexta-feira), para se pronunciar acerca do tema Políticas Públicas Municipais, bem como, assuntos da atual situação referente a saúde pública do município e a prestação de serviços de locação envolvendo a empresa WL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ no 22,663.875/0001-06, com sede na Rua Plínio de Castro s/n, sala 01, bairro Nossa Senhora do Alívio, na cidade de Ituaçu, Estado da Bahia. Nestes termos; Pede Deferimento. Ituaçu 20 de fevereiro de 2024. (Ass.) RAILAN DA SILVA OLIVEIRA. Em seguida, o **Senhor Presidente**, encaminhou, às Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei Nº 01/2024 e o Projeto de Lei Nº 02/2024, acima transcritos, para apreciação e emissão dos pareceres aos referidos projetos de leis, ao tempo em que, franqueou a palavra aos Edís, pelo tempo regimental de cinco minutos, para fazer comentários acerca dos expedientes lidos. Não havendo nenhum orador inscrito, o Senhor Presidente, iniciou o espaço destinado a **TRIBUNA LIVRE**, comunicando a todos, que estava inscrito o Sr. Raylan da Silva Oliveira, conforme requerimento apresentado na secretaria desta Casa, no dia 21/02/2024, acima transcrito. Após a

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

deliberação do Plenário, o Senhor Presidente disponibilizou o tempo regimental de cinco minutos para o Sr. Raylan fazer o seu pronunciamento. Fazendo uso da palavra, o Sr. **Raylan da Silva Oliveira**, saudou a todos os presentes, e disse que a WL Engenharia está prestando serviços ao município de Ituaçu, recebeu no dia 09/02/2024 o valor de R\$ 16.022,00 (dezesesseis mil e vinte e dois mil reais) para pagamento de despesas com a locação das seguintes máquinas: 02 retroescavadeiras, 01 escavadeira hidráulica, 02 motoniveladoras, 03 veículos, 02 caminhões basculantes e 01 caminhão pipa, para execução de serviços no Bebedouro e Guigó. Afirmou que a WL Engenharia também recebeu pelo aluguel destes mesmos veículos: o valor de R\$ 12.461,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta e um reais), referente à limpeza da Lagoa dos Morros; o valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), referente à limpeza na Lagoa da Lage. Destacou que a WL Engenharia vem recebendo praticamente todo dia da Prefeitura de Ituaçu e gostaria de saber se esses serviços estão sendo efetivamente prestados, ressaltando não ter visto nem um serviço no Guigó e Bebedouro. Afirmou ter vindo de Ilhéus, viajado quase 600km para fazer esses questionamentos aos vereadores. Disse que gostaria de abordar mais assuntos, mas o tempo é curto. Em seguida, o **Senhor Presidente**, afirmou que o Regimento Interno não permite que a Tribuna Livre seja usada para falar sobre vários assuntos, que o solicitante precisa especificar sobre qual assunto iria falar e deveria se limitar a tal tema. Dando continuidade, o **Sr. Raylan**, falou que a WL Engenharia está recebendo valores diários do município, questionando aos vereadores e à população se realmente esses serviços estão sendo prestados? Destacou que oito máquinas trabalhando numa mesma estrada não é algo que possa passar despercebido, enfatizando não ter visto nenhuma postagem do município mostrando a execução desse serviço. Disse que esteve nas localidades do Bebedouro e Guigó e os populares lhe relataram não ter visto essas máquinas. Afirmou que não estava acusando a WL Engenharia de alguma ilicitude, que apenas estava buscando informações. Destacou que acompanha as sessões do legislativo municipal, que a cada sessão vê muitas cobranças de vereadores acerca da situação das estradas, salientando que, se o município tem oito máquinas alugadas, já era pra ter recuperado melhor as estradas. Enfatizou que no mês de janeiro a WL Engenharia também recebeu altos valores da Prefeitura de Ituaçu, ressaltando ser um absurdo que uma empresa receba tantos valores do município, e está com o setor de saúde tão em baixa. Disse ainda, que a administração municipal deveria cuidar melhor do setor de saúde. Em seguida, o Sr. Raylan, solicitou a concessão de mais cinco minutos para continuar usando a Tribuna Livre. Após a deliberação do Plenário, o **Senhor Presidente**, concedeu mais cinco minutos para o Sr. Raylan, alertando o mesmo que a sua solicitação foi para falar da WL Engenharia e que ele deve se ater ao referido tema. O **Sr. Raylan** questionou se não poderia abordar outros assuntos, já que foi autorizado a falar por mais cinco minutos. Em resposta, o Senhor Presidente, voltou a afirmar que o Sr. Raylan deveria se ater ao tema da solicitação de uso da Tribuna Livre, que caso ele desobedecesse, teria que cassar a sua palavra. Prosseguindo, o **Sr. Raylan**, disse considerar isso um absurdo, que o Presidente da Câmara estava querendo ser o dono da palavra, que todas as informações citadas por ele estão disponíveis no Portal da Transparência. Falou que antes de vir para a sessão recebeu uma mensagem dizendo que seria processado por causa da sua fala, mas que não tem medo de ameaça, porque estava falando com base nas informações do Portal da Transparência. Mencionou que, caso seja processado, vai mostrar todos os documentos que comprovam o que disse. Voltou a questionar se os serviços estão sendo efetivamente prestados pela WL Engenharia, pedindo aos vereadores que fiscalizem essa situação. Afirmou que vai continuar buscando informações acerca desta prestação de serviços pela empresa. Finalizou agradecendo a atenção de todos. Na sequência, o **Senhor Presidente**, iniciou a **ORDEM DO DIA**, e colocou em discussão e votação a seguintes matérias: a) – Parecer apresentado em conjunto pelas Comissões Permanentes de Finanças e

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**^{Fl. 04}

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Orçamento e de Legislação, Justiça e Redação Final, sobre o Projeto de Lei Complementar nº 003/2023, que “Dispõe sobre a Criação e Regulamentação do Cargo de Assessor Jurídico do Município de Ituaçu, Organizando e Definindo as Atribuições do Cargo, e dá outras Providências”, acima transcrito. Todos os Edis votaram favoráveis ao mencionado parecer. Em seguida, o **Senhor Presidente**, declarou aprovado por maioria absoluta de votos, o referido parecer, com uma abstenção do Vereador Márcio Aparecido Araújo Rocha. b) - Primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 3/2023, que “Dispõe sobre a Criação e Regulamentação do Cargo de Assessor Jurídico do Município de Ituaçu, Organizando e Definindo as Atribuições do Cargo, e dá outras Providências”. Todos os Edis votaram favoráveis ao citado Projeto de Lei. Em seguida, o **Senhor Presidente**, declarou aprovado por maioria absoluta de votos, o referido Projeto de Lei Complementar nº 003/2023, com uma abstenção do Vereador Márcio Aparecido Araújo Rocha. Dando prosseguimento, o **Senhor Presidente** iniciou o **GRANDE EXPEDIENTE** e franqueou a palavra aos Edis pelo tempo regimental de quinze minutos, para fazer comentários sobre quaisquer assuntos. Usaram da palavra os seguintes Vereadores: **Ver. José César Wanderley Brito**: Saudou a todos os presentes, funcionários e internautas, e em seguida, o Edil manifestou a sua intenção de apresentar duas indicações verbais, solicitando ao Senhor Presidente que colocasse em votação na presente sessão, vez que, não foi possível a apresentação por escrito, já que a Secretária Lígia estava bastante atarefada durante a semana e não teve tempo hábil para realizar essa tarefa. Afirmou que esteve nas comunidades do Pau Ferro, Espírito Santo, Bateia, Zuca e outras, para colher informações acerca das necessidades, salientando que muitos moradores solicitaram a implantação de um posto de saúde, já que o mais próximo, no povoado do Campo Grande, está a 25 km de distância de algumas localidades. Destacou que nesta região existem três associações importantes, e que alguns moradores entraram em contato, pedindo que fizesse esse pedido. Agradeceu ao Prefeito Phellipe Brito, pelo empenho em melhorar o município, afirmando acreditar que o gestor não medirá esforços para atender mais esse pedido seu. Prosseguindo, disse que o povoado do Bonito tem cerca de 400 (quatrocentos) habitantes, que é votado nessa região, e que os moradores estão pedindo a implantação da coleta de resíduos sólidos naquela localidade, pelo menos uma vez por semana. Solicitou ao **Senhor Presidente**, que coloque em votação essas duas indicações verbais, ao tempo em que, agradeceu ao povo de Ituaçu pelo carinho com que é recebido nas casas, afirmando que fica contente com cada pequena conquista do seu mandato, ressaltando que elas são fruto de muito empenho, trabalho e dedicação. Agradeceu a Deus e a todos que o apoiam, em especial aos Deputados Arthur Maia e Marquinho Viana, ao Prefeito Phellipe Brito e ao Presidente da Câmara, Almir Santos Pessoa. Finalizou desejando a todos um belíssimo dia e um bom final de semana. Em resposta, o **Senhor Presidente**, informou que as indicações serão votadas na próxima sessão do legislativo municipal. **Ver. Sivaldo Ferreira da Silva**: Saudou a todos os presentes, funcionários e internautas, e em seguida, o Edil destacou que, no final do ano anterior, questionou a falta de agente comunitário de saúde na localidade da Ovelha, ressaltando que até o presente momento a localidade continua descoberta, que a população tem cobrado bastante uma solução nesse sentido, enfatizando que o trabalho desenvolvido por esses profissionais é muito importante, porque levam informações relevantes, fazem o acompanhamento de pacientes que têm diabetes e hipertensão. Em resposta, o **Senhor Presidente**, se colocou à disposição para ir, juntamente com o Vereador Sivaldo, até a Secretaria de Saúde para conversar diretamente com o Secretário e buscar mais informações acerca desta questão e buscar uma solução com a maior brevidade possível. Dando continuidade, o **Vereador Sivaldo**, questionou quem é o atual Secretário de Saúde? Disse ser necessário que seja passado aos Edis uma relação completa com os nomes e telefones de contatos de todos os secretários municipais, ressaltando que isso é importante para que os vereadores busquem informações diretamente com

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU** Fl. 04V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

os responsáveis por cada pasta, na busca de soluções para os problemas. Reiterou uma indicação feita anteriormente, na qual pediu a construção de uma passagem molhada na estrada que liga a Ovelha ao colégio de Boca da Mata, ressaltando que as aulas devem começar em breve e os motoristas estão tendo que passar por fora. Disse acreditar que o Prefeito Phellipe Brito não medirá esforços para atender o seu pedido, enfatizando que o gestor municipal tem feito muito por Ituaçu e a população está satisfeita. Afirmou ser necessário também o reparo na estrada que liga Boca da Mata ao Angico, destacando ter chovido bastante, e que as chuvas arrancaram e entupiram algumas manilhas, que alguns trechos estão interditados e os moradores estão tendo que passar por outra estrada. Agradeceu a todos que acompanham as sessões pelas redes sociais, agradeceu a Deus por participar de mais uma sessão e finalizou desejando um bom dia e um bom final de semana a todos. Em seguida, o **Senhor Presidente** informou que o Prefeito Phellipe Brito já esteve em algumas localidades, viu a necessidade de construção de passagens molhadas e garantiu que, o mais rapidamente possível, serão feitas. Disse que o Secretário de Transportes está apenas aguardando o tempo dar uma estiada para iniciar a manutenção das estradas. **Ver. Reinaldo Rocha Ferreira:** Saudou a todos os presentes, funcionários e internautas, e prosseguindo, o Edil comentou a fala do Vereador Sivaldo, afirmando que as comunidades de Bebedouro e Santa Clara também estão descobertas, que o município colocou um Agente de Saúde para fazer a cobertura, mas nem todos os serviços estão sendo prestados e os moradores estão reclamando da falta de atualização dos cartões do SUS. Afirmou que foi feito um concurso, mas não foi designado nenhum Agente de Saúde para atender estas localidades e os moradores estão cobrando uma solução nesse sentido. Dando continuidade, afirmou que o Sr. Raylan, questionou a atuação da empresa que está fazendo a estrada do Guigó, destacando que qualquer cidadão que usa a Tribuna Livre deveria ficar até o final da sessão para ouvir o que os vereadores têm a dizer. Disse não ter interrompido a fala do Sr. Raylan porque o tempo é curto e esperava que ele ficasse até o final da sessão, ressaltando que a empresa citada por ele está fazendo a estrada, que se o Sr. Raylan o tivesse procurado, teria confirmado essa informação. Destacou que a empresa, no entanto, com tanto dinheiro que está recebendo, deveria fazer o serviço mais bem feito, que em alguns trechos acabou danificando os canos dos sistemas de abastecimento de água, que algumas curvas não foram reabertas, que em alguns trechos só tem terra e areia, não foi tirado o mato e os barrancos não foram reabertos. Disse ter conversado pessoalmente com o Secretário de Transportes, salientando que na estrada da Baixa Funda tem um trecho de areão muito perigoso, cheio de curvas, que o Secretário disse que iria mandar uma máquina para dar manutenção, mas ainda não mandou. Falou que o trecho é muito movimentado, que tem um grande fluxo de motos passando pelo local, que tem muitos motoqueiros que trafegam em alta velocidade e o risco de acidente é muito alto, solicitando ao Poder Executivo que atenda a sua solicitação. Destacou já ter pedido também a roçagem do trecho que liga o Guigó ao Caldeirão, enfatizando que a estrada está muito fechada e até os motoqueiros estão tendo que desviar dos garranchos. Finalizou desejando a todos um bom dia. **Ver. Márcio Aparecido Araújo Rocha:** Saudou a todos os presentes, funcionários e internautas, e em seguida, o Edil solicitou aos seus pares que não se esqueçam da importância dos profissionais de enfermagem, enfatizando que estes profissionais são fundamentais para um sistema de saúde melhor, que muitos deles não estão recebendo o piso nacional, que em Ituaçu o piso está sendo pago aos profissionais concursados, mas não está sendo pago aos profissionais contratados. Mencionou que o Poder Executivo não está valorizando esses profissionais, pedindo ao Prefeito que cumpra a lei e pague o piso a todos os concursados e contratados. Disse existir um descontentamento muito grande da classe, que muitos não se manifestam por medo de represálias, por medo de perder o emprego. Afirmou acreditar que o município está enviando as informações de todos os profissionais para o Ministério da Saúde, mas nem todos estão recebendo, solicitando



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

que o Secretário de Saúde que compareça para prestar informações acerca dessa questão, visto que já tem município pagando o piso para todos os profissionais. Em aparte, o **Senhor Presidente**, questionou qual município da Bahia está pagando o piso para todos os profissionais de enfermagem. Em resposta, o **Vereador Márcio Aparecido**, afirmou que o município de Tanque Novo está pagando para todos os profissionais de enfermagem, segundo informações que teve acesso. Dando continuidade, ressaltou que saúde e a educação são primordiais no município, e que após o período das chuvas, a dengue passa a ser uma preocupação, porque está matando muitas pessoas no Brasil. Afirmou que existem muitos terrenos cheios de entulho e mato no município, que a Vigilância Sanitária e Secretaria de Obras e Serviço Públicos precisam estar atentas a essas questões de saúde pública, conscientizando as pessoas, fazendo um trabalho de casa em casa para orientá-las, notificando os proprietários para que façam a limpeza, ou mesmo fazendo a limpeza. Prosseguindo, o Edil voltou a afirmar a necessidade de pagar o piso nacional para todos os profissionais de enfermagem, afirmando que o fato de uns receberem e outros não, é um desestímulo para quem não está recebendo. Falou que o PSF do São José está sem profissional de limpeza, porque a funcionária concursada está de férias e não foi designada uma pessoa para substituí-la, enfatizando que os profissionais deixaram de atender um dia por falta de limpeza na unidade, e isso não pode acontecer. Em aparte, o **Senhor Presidente**, afirmou que o Secretário de Saúde designou um profissional para substituir a funcionária que está gozando férias. Dando continuidade, o **Vereador Márcio Aparecido** afirmou que isso aconteceu após o PSF ter suspenso o atendimento num dia, e que isso revoltou as pessoas que tinham agendado o seu atendimento naquele dia, as quais se deslocaram de grandes distâncias para serem atendidas. Afirmou que os PSFs da Ovelha e da Várzea foram construídos, mas ainda não estão funcionando, que algumas pessoas pediram para questionar quando isso vai acontecer. Destacou que são unidades novas, construídas através de convênio com o governo do estado e governo federal e é necessário colocar para funcionar para dar o suporte necessário para a população. Prosseguindo, disse que os moradores da Várzea estão cobrando a drenagem da lama, que desce para o calçamento nos dias de chuva, afirmando que a administração municipal dê mais atenção para esta localidade, porque é uma comunidade grande e os moradores estão se sentindo esquecidos, pois foram feitas diversas obras no município e não foi feita essa, que é de grande importância. Salientou que essa lama prejudica a estabilidade dos carros, que trafegam pelo local e isso pode causar acidentes. Em seguida, o Edil comentou que esteve, juntamente com o Vereador Reinaldo, em Salvador, onde se reuniram com o Deputado Estadual Manoel Rocha para buscar benefícios para Ituaçu. Disse acreditar que os pedidos serão atendidos, ressaltando que o parlamentar teve quase 2.000 (dois mil) votos em Ituaçu, com o apoio do grupo de oposição e está se empenhando para atender os pedidos feitos. Afirmou que, quando apoia um candidato a deputado, faz campanha para ele, é porque depois vai cobrar a realização de obras nas comunidades. Prosseguindo, agradeceu a Deus pelas chuvas, enfatizando que antes do recesso a situação era crítica, muitos moradores estavam abrindo cacimbas, principalmente na região da Caatinga. Finalizou desejando um bom dia a todos. **Ver. Joel Teixeira Silva**: Saudou a todos os presentes, funcionários e internautas, agradeceu a Deus por participar de mais uma sessão, e afirmou esperar que 2024 seja um ano de muitas conquistas, que vai enfrentar com muita garra e determinação mais uma campanha eleitoral em busca da reeleição. Em seguida, o Edil agradeceu ao Deputado Marquinho Viana, ao Prefeito Phellipe Brito e ao Presidente d Câmara, Almir Santos Pessoa, por terem participado de uma reunião para tratar do convênio para instalação do sistema de água nas localidades da Melancia, Curralinho, Roncador e Mangue, ressaltando que o valor da obra está estimado em mais de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Agradeceu ao Prefeito por estar correndo atrás desse grande projeto, destacando que já esteve várias vezes em Salvador para pedir

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU** Fl. 05V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

a liberação desta obra. Dando continuidade, afirmou que as estradas na região da Abóbora, devido às chuvas, estão muito estragadas, ressaltado já ter conversado pessoalmente com o prefeito e pedido uma providência, que o gestor já autorizou o serviço, mas ainda não começou por causa da chuva. Pediu ao Senhor Presidente, que ajude a cobrar do Secretário de Transportes a realização desta manutenção, dada a urgência. Finalizou desejando a todos um bom dia. Em resposta, o **Senhor Presidente**, falou vai encaminhar um ofício para o Secretário de Transportes solicitando providências urgentes, ressaltando ser preciso aguardar o fim do período das chuvas, porque as vezes a estrada fica pior quando é feita a manutenção e logo em seguida chove. **Ver. Ronaldo da Silva Rocha**: Saudou a todos os presentes, funcionários e internautas, e prosseguindo, o Edil disse agradeceu ao Prefeito Phellipe Brito, pelo trabalho incansável que faz à frente do município. Comentou a fala do Vereador José César, afirmando estar muito feliz e satisfeito com a liberação do sistema de eletrificação rural para a localidade da Andreza. Destacou que, no dia 28 de dezembro, data do seu aniversário, ficou o dia todo correndo atrás de uma nova listagem das casas para que a obra fosse liberada, que no mesmo dia encaminhou esta relação para a Coelba e no mês seguinte participou de reunião, quando foi informado que a única pendência era a liberação do INEMA. Afirmou ter pedido ao Deputado Marquinho Viana para que intercedesse para que esta liberação ocorresse com mais brevidade e, graças a Deus, a obra está liberada e em breve vai ser feita. Destacou que este é um sonho antigo dos moradores da Andreza, salientando que conhece esta região há muitos anos, que é um belíssimo lugar, de pessoas trabalhadoras, que ainda usam motores à óleo e merecem a instalação deste sistema de energia. Falou que esta obra é motivo de alegria para os moradores e orgulho para ele. Agradeceu ao Prefeito Phellipe Brito pela recuperação da passagem molhada na Fazenda Bateia, afirmando que ainda tem umas três ou quatro para fazer e confia em Deus que, com muita determinação vai conseguir estas obras ainda este ano. Agradeceu ao Prefeito Phellipe Brito pela passagem com manilha nas Velhas, afirmando que a obra é de grande importância, porque os moradores ficavam ilhados no período das chuvas e precisavam usar um desvio. Solicitou ao Senhor Presidente, o envio de ofício ao Poder Executivo pedindo a realização de uma campanha educativa contra a dengue, afirmando que existem muitos terrenos baldios no município, que é preciso eliminar a água parada, porque a dengue mata. Parabenizou a todos os profissionais que atuam no combate à dengue, afirmando ser um trabalho exaustivo. Sugeriu que o Poder Executivo busque a liberação de um carro fumacê para Ituaçu. Sobre a instalação de um PSF no Pau Ferro, destacou já ter feito esse pedido para a atual gestão há algum tempo e que na gestão anterior pediu três vezes. Disse que a atual gestão está analisando a possibilidade de disponibilizar o atendimento médico uma vez por semana, enfatizando que essa medida será de grande valia e tem o seu total apoio, porque algumas localidades ficam distante até 20km do PSF mais próximo e alguns moradores chegam a gastar R\$ 100,00 (cem reais) com o aluguel de veículo para fazer esse trajeto. Em aparte, o **Senhor Presidente**, destacou, que para instalar um novo PSF é preciso ter um número mínimo de famílias na região. Dando continuidade, o **Vereador Ronaldo**, disse que, salvo engano, é preciso que haja 200 (duzentas) famílias da região para que seja autorizada a instalação de um novo PSF, ressaltando que a instalação de um ponto de apoio no Pau Ferro já será de grande valia para a região, porque vai beneficiar os moradores do Espírito Santo, da Bateia, Queimada da Onça, Velhas e Brejinho. Finalizou desejando a todos um abençoado final de semana. Logo após, o **Presidente da Câmara, Vereador Almir Santos Pessoa**, saudou a todos os presentes, funcionários e internautas, e prosseguindo, esclareceu que o inciso IV, do Artigo 79, do Regimento Interno estipula que o uso da Tribuna Livre deve ser requerido através de ofício por entidades representativas, sindicatos, suplentes de vereadores, entidades estudantis, órgãos de imprensa, congregações religiosas e outras, que o tempo é de cinco minutos, prorrogáveis por igual tempo e que, cada entidade, só

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU** Fl. 06

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

poderá usar a Tribuna Livre, no máximo, duas vezes por mês. Dando continuidade, comentou a fala do Vereador Márcio Aparecido, afirmando que alguns profissionais de enfermagem ainda não receberam, mas que o dinheiro está na conta do município e o Prefeito já está tomando providência nesse sentido. Disse ainda, que o Secretário de Saúde e o Assessor Jurídico Dr. Helcônio Brito estão na SESAB, em Salvador, tentando sanar essa questão. Afirmou que o município está buscando pagar de forma legal, que talvez seja necessário acionar o Ministério Público para buscar uma autorização judicial para que estes pagamentos sejam efetuados. Destacou que o Secretário de Saúde de Jânio Quadros postou um vídeo, que posteriormente esteve com o Prefeito de Jânio Quadros, em Salvador e ele informou que os pagamentos não foram efetuados. Disse que alguns enfermeiros encaminharam para ele esse link com a fala do Secretário de Saúde de Jânio Quadros falando do pagamento, mas o Prefeito informou que o pagamento não foi efetuado, que ainda está buscando também um meio legal para fazer isso. Fazendo uso da palavra, o **Vereador Márcio Aparecido** afirmou que, segundo informações de alguns profissionais, o pagamento já foi feito. Em seguida, o **Senhor Presidente**, voltou a afirmar que o Prefeito de Jânio Quadros garantiu que não foi feito tal pagamento, que o vídeo do Secretário de Saúde deste município é antigo. Dando continuidade, justificou as ausências dos vereadores Adriano, Tertulina e José Antônio, por motivo de força maior. Sobre o Agente de Saúde para a comunidade da Ovelha, afirmou que o Secretário de Saúde está em Salvador, e em razão disso não vai ser possível a reunião com ele após a sessão, mas ele informou que pediu a Sra. Hercília para cobrir esta área até que o funcionário volte a trabalhar, ou então até que seja feito um novo processo seletivo. Falou que o Prefeito Phellipe Brito garantiu que a passagem molhada na estrada que liga Boca da Mata à Ovelha e Mamona será feita com a maior brevidade possível. Informou ao Vereador Reinalvo, que trará as informações acerca da recuperação da estrada do Bebedouro na próxima sessão. Voltou a destacar a importância de os eleitores fazerem o cadastramento da biometria, ressaltando que o prazo termina no dia sete de maio e quem se não fizer, não poderá votar nas eleições 2024. Disse que o Poder Executivo solicitou a retirada de pauta de três projetos, que versam sobre o setor de educação. Prosseguindo, o **Senhor Presidente**, comentou a fala do Sr. Raylan da Silva Oliveira, afirmando ter tomado nota de todas as informações passadas por ele, e que vai buscar informações junto a Secretaria de Administração, mas de antemão deixou registrado que Ituaçu nunca teve tantas máquinas trabalhando na recuperação das estradas como na atual gestão. Destacou que basta percorrer as regiões para ver este trabalho sendo realizado, que as máquinas estão trabalhando na região das Velhas. Afirmou que no município tem muitas máquinas trabalhando, a exemplo de escavadeira hidráulica, carros-pipa, caçambas e retroescavadeiras. Mencionou que até os vereadores de oposição sabem disso, que a população também sabe, porque são máquinas grandes e não tem como não enxergar. Parabenizou o Prefeito Phellipe Brito pelo trabalho de manutenção das estradas que vem fazendo em Ituaçu, enfatizando que o início das aulas está próximo e é preciso intensificar este trabalho para que todos os alunos tenham acesso às escolas. Em seguida, comentou que esteve em Salvador, na SEINFRA, para tratar de questões relacionadas ao município, agradecendo ao Prefeito Phellipe Brito e ao Deputado Sérgio Brito pelo empenho para que todas as questões sejam resolvidas. Sobre os dois PSFs, informou que a Coelba ainda não ligou a energia, enfatizando que a empresa merece o repúdio de toda a população, porque já foram feitos os requerimentos há quase um ano e a Coelba ainda não ligou a energia. Destacou ter participado de uma reunião na Coelba, juntamente com o prefeito e foram orientados a procurar o Ministério Público, porque conseguiria mais rapidamente. Dando continuidade, afirmou que a CAR disponibilizou sacas de milho para os produtores, parabenizando o Secretário de Agricultura pelo empenho para conseguir este benefício, enfatizando que já está sendo feito o cadastramento para entrega. Destacou ter participado de uma reunião com o



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Fl. 06V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Deputado Paulo Magalhães para cobrar o calçamento de ruas em Tranqueiras e na Gruta da Mangabeira, que o parlamentar garantiu que os recursos serão disponibilizados. Disse que esteve na UPB para tratar do projeto da entrada da cidade e do calçamento até a entrada do balneário, na Mangabeira, frutos de emenda do Deputado Paulo Magalhães. Afirmou que os projetos já estão sendo elaborados. Pediu aos membros das comissões que se reúnam com o Assessor Jurídico Dr. Erick Menezes para elaborarem os pareceres dos projetos em tramitação. Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente**, agradeceu a presença de todos, e encerrou a Sessão, solicitando que lavrasse a presente Ata que após lida e achada conforme vai devidamente assinada. **Ver. Ednei de Novais Ferreira – Segundo Secretário**, mandei digitar e subscrevi. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu-BA, em vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

O Jornal Tribuna do Sertão é uma publicação da
Líder Gráfica, Comunicação e Pesquisa Ltda
CNPJ 10.841.540/0001-51

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Rua Valdomiro Alves Luz, 45
Bairro Campo de Aviação - Brumado - BA

CEP 46.117-040 - **TELEFAX: (77) 3441-6360**
e-mail: lidergrafica2023@gmail.com
Site: www.sertaohoje.com.br

EDITORA

Lúcia Oliva Lima - DRT 456
e-mail: oliva_ba@hotmail.com
Cel.: (77) 99953-7613

DIRETOR DE REDAÇÃO

Leonardo Oliva
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br
Cel.: (77) 99962-8581

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
429A3466531D1A974EC05D414A3CC924



Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001